



28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Ata nº 1279 da Sessão Ordinária nº 1271 do dia 08 de Setembro de 2020, do

Segundo Período Legislativo - Sessão nº 027

Aos oito (08) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), as dezoito (18) horas, terça-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Danilo Hasselmann Pinto; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver. Zenildo Silveira Farias e Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Ver^a Rita Cledi Diniz Ribeiro. A ausência do Ver. Cláudio Maia justifica-se na forma da Ordem de Serviços nº 5, de 19 de Março de 2020 e Resolução de Mesa nº 3, de 23 de Março de 2020. Foram deliberadas pelo plenário: **Ata nº 1277 da Sessão Ordinária nº 1269 do dia 24.08.2020** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1278 da Sessão Ordinária nº 1270 do dia 31.08.2020** - foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI); **Requerimento de Informações nº 1, de 31.08.2020**, de autoria do Ver. Rafael Vargas, solicitando as seguintes informações ao Poder Executivo: Em relação aos gastos com folha de pagamento e arrecadação: **1.** Valor gasto/pagamento de Folha em 31 de Dezembro de 2016; **2.** Valores de arrecadação no Município no período de 2017 a 2020 – ISS – Imposto sobre Serviços; **3.** Saldo bancário em 31 de Dezembro de 2016 e, **4.** Demonstrativo de Receitas e Despesas do Município no período compreendido de 2013 a 2020 e, a **Indicação nº 1, de 01.09.2020**, de autoria do Ver. Alcemar de Lima, sugerindo ao Poder Executivo a colocação de luminárias – iluminação pública – na Localidade Cinco Veados, em frente as residências de Derli Franco Canabarro; Joceli Sates Canabarro e Inês Nogueira - matérias que os autores dispensaram a palavra e postas em discussão e votação foram todas aprovadas. Em continuidade aos trabalhos, não havendo outras matérias para deliberação passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), à ordem de inscrições e manifestações, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente, onde temos dois (02) Vereadores inscritos com o tempo regimental de cinco (05) minutos e passo a palavra ao **Vereador Danilo Hasselmann**: minhas saudações Presidente Hélio, demais colegas Vereadores, quero dizer que é uma satisfação aqui de novo com vocês por mais trinta (30) dias, sinto feliz por isso e muito obrigado pela boa recepção, espero quem sabe o

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
 1993/2020

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

ano que vem então ficar mais tempo com vocês. Eu queria falar um pouquinho assim a respeito do retorno às aulas, hoje eu estive conversando com a Secretária de Educação onde ela me falou que tiveram a reunião hoje por causa do negócio do Governo do Estado ter a liberação para os municípios que tivesse a bandeira amarela e a bandeira laranja mas a critério dos Prefeitos decidirem se começariam ou não as aulas, tinha condições das escolas iniciarem mas ela me falou que nesse mês não vai ter aula em setembro e aí final de setembro e início de outubro, será feita outra reunião para decidir e para ver como é que vai estar a situação até lá e decidir quanto é que vai começar as aulas aí falaram para divulgar nas comunidades onde o pessoal às vezes estão preocupados com isso, os pais dos alunos estão preocupado nem saber sobre se retorna ou se não retorna e só passar essa informação para vocês, seria isso obrigado. Passo a palavra o segundo (2º) Vereador e o último inscrito **Alcemar Silveira de Lima**: quero saudar o Presidente da Casa Vereador Hélio Menezes e saudando o Presidente da Casa saúdo os demais colegas Vereadores e Vereadoras, também nosso Diretor Geral Celso; quero desejar boas vindas o nosso colega Danilo à Casa Legislativa. Eu só me escrevi nesse pequeno expediente para justificar o meu pedido, a minha indicação onde fui procurado lá pelo seu Derli Flores Canabarro e Joceli Sates Canabarro e pela dona Inês Nogueira que pedisse para quê colocassem uma lâmpada na frente das suas residências ali no Cinco Veados, então quero agradecer os colegas por ter votado a favor a minha indicação e aí me inscrevi até só para justificar esse pedido. Era isso muito obrigado. Considero que as solicitações dos Vereadores são importantes e serão encaminhadas a seu destinatário. Assim cumprida a pauta e a Ordem do dia, mais nada havendo a ser tratado, encerro esta sessão ordinária e marco a próxima sessão ordinária para o dia quatorze (14) de Setembro de dois mil e vinte (2020), terça-feira, às dezoito (18) horas, nesse Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, sempre atende todas as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e fiscalização do nosso município. Muito obrigado a todos." Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Jandir Polenz Arend
 Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
 Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel